



Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 204/2020

Dispõe sobre a suspensão do fórum de escolha dos membros da sociedade civil biênio 2020 - 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 105/2010 do CONANDA e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Regimento Interno, de 2018, deste Conselho;

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 903/2018 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a resolução de n.º 02/2014 deste conselho e suas alterações;

CONSIDERANDO a resolução de n.º 203/2020 deste conselho;

CONSIDERANDO a pandemia COVID-19;

Em reunião extraordinária de 11 de maio de 2020, ata de nº 240/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Suspender** a realização do Fórum para a escolha dos representantes da sociedade civil no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por prazo indeterminado;

Art. 2º - Excluir as seguintes entidades e seus representantes do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, devido ao número excessivo de faltas:

l) Pastoral da Criança
Titular: Elisabeth de Medeiros Gomes
Suplente: Teresinha Galdino Favarim

s) SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Titular: Katiusse de Cássia Gross de Jesus



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Suplente: Charlene Andreza Américo.

Art.3º - Recomendar ao Executivo a exclusão das entidades governamentais do CMDCA, respeitando assim o princípio da paridade:

g) Polícia Civil

Titular: Rubem Antônio Teston da Silva

Suplente: Ramon Santos Medeiros

i) EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

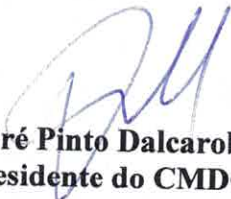
Titular: Zélia Schneider

Suplente: Paulo José Mendonça Padilha

Art. 4º - **Aprovar** o encaminhamento aos setores competentes da Administração Municipal de Capivari de Baixo a solicitação de **alteração da legislação** que versa acerca da composição deste conselho: Decreto de n.º 903/2018, considerando suas alterações.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Capivari de Baixo, 11 de maio de 2020.


André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA

